



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso

Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 041/2019 – CMDCA/LRV.**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos Recursos Financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para custear despesas dos Delegados categoria Conselheiros de Direitos representante governamental e sociedade civil que participaram da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – CMDCA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando a cópia da prestação de contas encaminhada pela Conselheira de Direitos Marcia Braga, a qual foi protocolada no Departamento da Tesouraria em 11 de Novembro de 2019;

Considerando o artigo 2º da Resolução nº038 /2019/CMDCA de 29 de Outubro de 2019;

Considerando a deliberação do CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 14 de Novembro de 2019, Ata nº 291/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar por unanimidade a prestação de contas, realizada pela Conselheira de Direitos, representante governamental Marcia Regina das Virgens Braga, na forma apresentada.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 14 de Novembro de 2019.

  
**LÍDIA MARA GONÇALVES MOREIRA**  
Presidente do CMDCA